

PORTARIA Nº 118/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adna Shirley Cavalcante Moreira da Silva	Professor	Educação	17/02/2025
Alexandre Leite da Silva	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Eliel Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Elisangela da Silva Leite	Pedagogo	Educação	17/02/2025
Everaldo Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Gildo Ferreira dos Santos	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Ivaldo da Costa Silva	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Jean Manoel da Silva	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Jose Erivan de Souza Silva	Motorista Escolar	Educação	17/02/2025
Karoline Lemos da Silva	Psicologa	Educação	17/02/2025
Lanaerte Cavalcante Moreira Lins	Secretária Escolar	Educação	17/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

